



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 421/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 165/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 1.163/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 11/05/2021, manteve o Veto Total nº 165/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1.163/2019, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que "Dispõe sobre a criação do serviço de atendimento móvel para realização do pré-diagnóstico precoce do câncer infanto juvenil, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente